



Ministério da Educação

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE PARCERIA Nº **03/2020** CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E **QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S.A.** PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE SUPLEMENTAR AOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E SEUS DEPENDENTES E AOS PENSIONISTAS.

Processo: 23000.000375/2020-27

O **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela Sra. ELAYNE MARIA DA SILVA BATISTA, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas Substituta, e a **QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S.A.**, neste ato representado pelo(a) senhor(a) PABLO DOS SANTOS MENESES e o senhor FÁBIO SILVA DOS PASSOS MIRANDA, em cumprimento ao Acordo de Parceria firmado com o objetivo de executar ações sem ônus financeiros para o Ministério e Entidades Vinculadas, voltadas para prevenção da saúde e promoção dos serviços de saúde suplementar aos servidores do **MEC e ENTIDADES VINCULADAS**, decidem aprovar a adesão do(a) **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO**, com sede no endereço Av. Tiradentes, 3009 - Setor Industrial, Porto Velho - RO, 76821-001, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.817343/0001-05, neste ato representado pelo(a) senhor(a) UBERLANDO TIBURTINO LEITE, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-14889969 e CPF nº 931.384.744-20, que passa a integrar o referido Acordo, comprometendo-se a colaborar na consecução de seus objetivos, conforme o estabelecido em suas cláusulas, prevalecendo para todos os efeitos, inclusive reajuste, a data de vigência do Acordo de Parceria nº **03/2020**.

E, por estarem acordadas, as partes assinam o presente Termo de Adesão para que produzam os seus legítimos efeitos.

Brasília, 7 de abril de 2021.

ELAYNE MARIA DA SILVA BATISTA
Representante legal do Ministério da Educação

PABLO DOS SANTOS MENESES e FÁBIO SILVA DOS PASSOS MIRANDA
Representante legal da Administradora de Benefícios

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

Representante Legal da Entidade Vinculada



Documento assinado eletronicamente por **FABIO SILVA DOS PASSOS MIRANDA, Usuário Externo**, em 07/04/2021, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Elayne Maria da Silva Batista, Coordenador(a)-Geral, Substituto(a)**, em 07/04/2021, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Usuário Externo**, em 07/04/2021, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2587058** e o código CRC **F2B293A6**.